



Processo nº: 0007688-12.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Carla Pedalino Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8284
1.1.1-Data em que assumiu: 2013-04-15 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Luis Sérgio Swiech Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6641
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-04-11 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu 2012-04-11 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Kroger Konrad Fernandes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14003

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jaime Luís de Lima Rodrigues **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51166

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Pereira da Silva Leite **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13845

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Dayane de Souza Cunico **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-04-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50742
Nome do Funcionário/Servidor: Gisele Pedrão **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13846
Nome do Funcionário/Servidor: Helenise Cristina Teixeira Proenca Lopes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13773
Nome do Funcionário/Servidor: Rosa Maria de Castro Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9591
Nome do Funcionário/Servidor: Mara Valeria Laube Zoratto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13776

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Karen Yumi Watanabe **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277061

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Taisia Valentina de Camargo Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2017-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16232
Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Augusto Sevilio D'Oliveira Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2013-04-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14590
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Aliano Gambaro Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-11-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20688

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Carvalho Gomes Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-01-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275911

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 456
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 24330
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 468
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 183
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):



2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 21 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 01/07/21 (0055763- 93. 2018. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 62 pendências ref. a expedição de atos diversos como designação de audiências, bloqueios e buscas em sistemas e mandados. Por amostragem, verificou-se que



muitos destes atos foram efetivamente praticados, no entanto a pendência permaneceu (por exemplo o agendamento da audiência ref. ao 0023307- 27. 2017. 8. 16. 0014). Assim, deverá regularizar conforme necessário.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 7 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 21/01/20 (0000600- 64. 2020. 8. 16. 0045). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 5 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 18/06/19 (0038777- 30. 2019. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

78

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

03/08/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

3

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 alvarás aguardando expedição. Deverá regularizar ou justificar.
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Atualmente, o 1º Juizado Especial de Londrina possui competência especializada apenas na Fazenda Pública em decorrência da mudança promovida pelo Provimento nº 188/2017. Assim, a presente análise decorre apenas dos processos ainda remanescentes com movimentação no período correicionado, uma vez que a alteração de competência foi promovida somente em outubro de 2017.

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2406
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 11384
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1475
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 3664
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 6
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 3 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 14/07/21 (0032860- 64. 2018. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 203 cumprimentos de designação de audiências pendentes. Por amostragem, são situações que não foram possíveis os cumprimentos por meios virtuais ou semipresenciais por conta da Pandemia, mas estão sendo monitorados para regularização paulatinamente conforme o retorno atual das possibilidades semipresenciais e presenciais.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

28

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

27/07/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

46

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228



CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
7
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2531
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
0
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a



situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

11-SISTEMA eMANDADO:

11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

13- APREENSÕES



13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?

13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?

13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?

13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Atualmente, o 1º Juizado Especial de Londrina possui competência especializada apenas na Fazenda Pública em decorrência da mudança promovida pelo Provimento nº 188/2017. Assim, a presente análise decorre apenas dos processos ainda remanescentes com movimentação no período correicionado, uma vez que a alteração de competência foi promovida somente em outubro de 2017.
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03. 08. 2021.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>A situação atual apresenta melhora em comparação com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27. 08. 2018.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p>



- a) Intimações postadas pela Secretaria: 39378 (Jeciv); 183834; (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 4409 (Jeciv); 1427 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1527 (Jeciv); 228 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 44617 (Jeciv); 253461 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 22451 (Jeciv); 101888 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 13848 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 4821 (Jeciv); 10409 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de decisões judiciais e do controle das pendências de cumprimentos (expedição e conferência) de atos diversos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciais já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve-se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Ademais, ref. à competência do Juizado Cível (processos remanescentes), há um processo arquivado provisoriamente (0058773- 58. 2012. 8. 16. 0014), tendo em vista a constatação de depósito em conta judicial remanescente. No entanto, em análise perfunctória, aparenta-se que tal situação já foi resolvida. Assim, a Secretaria deverá analisar o expediente no intuito de promover eventual arquivamento definitivo.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários (com o Chefe de Secretaria).



O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores: 1 (um) Analista Judiciário e 6 (seis) Técnicos para a Secretaria do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria está em conformidade com a atual normativa.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 24 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça



